

EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS- ANO LETIVO DE 2025

O Colégio La Salle Esteio, nos termos da Lei 9.870, de 23 de novembro de 1999, torna público, este Edital de matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2024, nos seguintes termos:

NÚMERO DE TURMAS, VAGAS E TURNOS					
Nível de Ensino	Série	Turno	Total de Turmas	Vagas por Turmas	Vagas Total
Educação Infantil	Creche III	Tarde	1	18	18
	Pré I	Tarde	2	20	40
	Pré II	Tarde	2	24	48
Ensino Fundamental 9 Anos	1º Ano	Tarde	4	24	96
	2º Ano	Tarde	4	20	80
	3º Ano	Tarde	4	22	88
	4º Ano	Tarde	4	26	104
	5º Ano	Tarde	4	29	116
	6º Ano	Manhã	3	30	90
	7º Ano	Manhã	3	30	90
	8º Ano	Manhã	3	30	90
	9º Ano	Manhã	3	31	93
Ensino Médio	1ª Série	Manhã	1	30	30
	2ª Série	Manhã	1	35	35
	3ª Série	Manhã	1	30	30
			39	399	1048

2-TURMAS, TURNOS E VAGAS PARA O TURNO INVERSO (COMPLEMENTAR)			
Série	Turmas	Turno	Total de Vagas
Ed. Infantil (Creche III, Pré I e Pré II)	TI	Manhã	18
1º Ano Ensino Fundamental	TII	Manhã	20
2º Ano Ensino Fundamental	TIII	Manhã	20
3º Ano Ensino Fundamental	TIV	Manhã	20
4º Ano Ensino Fundamental	TIV	Manhã	15
5º Ano Ensino Fundamental	TIV	Manhã	15
Total Geral	0	0	108

A Instituição se reserva o direito de adequar a quantidade de vagas e número de turmas de acordo com a efetivação de rematrículas e matrículas novas para o ano de 2025.

3- VALORES DE MENSALIDADES 2025		
Nível	12 Parcelas	Anuidade
Creche	1.164,00	13.968,00
Pré-escola	1.164,00	13.968,00
Ensino Fundamental Anos Iniciais	1.110,00	13.320,00
Ensino Fundamental Anos Finais	1.153,00	13.836,00
Ensino Médio	1.398,00	16.776,00
Turno Complementar 5 dias	1.236,00	14.832,00
Turno Complementar 3 dias	618,00	7.416,00
Turno Estendido Entardecer	248,00	2.976,00

4- IDADES MÍNIMAS E MÁXIMAS PARA INGRESSO NOS TURNOS E SÉRIES: EDUCAÇÃO INFANTIL

Creche III – 3 anos completos até 31/03/2025

Pré I – 4 anos completos até 31/03/2025

Resolução CEEd-RS nº 311 – 29/09/2010 - Art. 1º Para o ingresso na Educação Infantil – Pré-escola, a criança deverá ter, no mínimo, 4 anos de idade completos, até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

Pré II – 5 anos completos até 31/03/2025

ENSINO FUNDAMENTAL

1º ano – 6 anos completos até 31/03/2025

Resolução CNE/CEB nº 7 – 14/12/2010 - Art. 8º - Parágrafos 1º e 2º:

§ 1º É obrigatória a matrícula no Ensino Fundamental de crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula, nos termos da Lei e das normas nacionais vigentes.

§ 2º As crianças que completarem 6 (seis) anos após essa data deverão ser matriculadas na Educação Infantil (Pré II).

5. PERÍODO DE REMATRÍCULAS

O prazo para matrículas será de:

07 de OUTUBRO de 2025 a 11 de NOVEMBRO de 2025

para todos os alunos já matriculados na instituição.

Após este período as vagas remanescentes serão disponibilizadas para matrículas de novos alunos.

Não haverá garantia de vaga após o prazo estabelecido para matrículas.

O Processo de Matrículas será exclusivamente on-line via portal do aluno, através do link abaixo:

<https://qvcollege.lasalle.edu.br/modulos/aluno/login.php5?u=1%2C12>

O acesso ao portal deverá ser realizado somente pelo responsável financeiro, utilizando o seu CPF e senha pessoal.

Para efetivação da matrícula é necessário o pagamento da 1ª Parcela referente ao mês de janeiro 2025.

PERÍODO DE MATRÍCULAS PARA NOVOS ALUNOS

O prazo para matrículas novas será de:

De 13/11/2025 a 13/12/2025

O acesso ao portal deverá ser realizado somente pelo responsável financeiro, utilizando o seu CPF e senha pessoal.

Para efetivação da matrícula é necessário o pagamento da 1ª Parcela referente ao mês de janeiro 2024.

A contratada tem o prazo de 72hs para disponibilizar os acessos on-line.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO:

De 2ª a 6ª feira, das 7h30min às 19h00.

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA SECRETARIA:

De 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 16h30min.

Esteio, 11 de setembro 2024.

Ir. Gerso Lopes Paz
Diretor
Colégio La Salle